



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4145
24 de novembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4145 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 151/2023

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Empresa: VITÓRIA REGINA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: 10061/2023 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Objeto: Aquisição de mini galpão metálico para depósito.
Valor: R\$ 16.017,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALMIR SIMPLICIO COELHO	357014	2020	01/12/2023 a 30/12/2023
ALUISIO DA SILVA	626/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS	1675/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
ANA PAULA DA COSTA SILVA	1785/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO REIS	1627/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
ANDREA DE SOUZA ALVES	1878/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
CARLA GUIMARAES BERNARDES MONTEIRO	1895/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
CELINA BARROS DIAS	2068/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
CELIO DE SOUZA CARDOSO	1191/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
CLAUDIA BARROZO FILIPPI	1541/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	770/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
DANIELA RISSO MARTINS	1627/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
DANIELE FERREIRA VIEIRA	970/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
DINORAH CRISTINA FERNANDES SOUZA DE ARAUJO	1395/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
EDNA DOS SANTOS RANGEL	1654/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
ELOISA ELENA DA COSTA SANTOS	1308/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	904/01	2019	01/12/2023 a 30/12/2023
FELIPE BERNARDO FERREIRA	2066/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA COSTA	1674/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
GREICE SOUZA CARIUS	1810	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
GUILHERME DA COSTA MORAES	1897/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
JAYANE DA SILVA FERREIRA	1623/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
JOAO VITOR GOUVEIA DE LACERDA	1121/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
JOAQUIM MARIA GONÇALVES SAMBADE	980/01	2020	01/12/2023 a 30/12/2023
JOSÉ ANTONIO GOMES RODRIGUES	411019	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
JOSÉ ANTONIO SANTOS	930/01	2020	01/12/2023 a 30/12/2023
JOSIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1776/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
JOYCE AYLÁ COELHO GONÇALVES SOUZA	1533/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
JULIANA ALVES MASSI	1951/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1738/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LEANDRO FEIJO OLIVEIRA	1238/01	2020	01/12/2023 a 30/12/2023
LEANDRO MORAIS COELHO DE OLIVEIRA	1791/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
LEANDRO ROSA LISBOA	1345/02	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
LEONARDO PEÇANHA DE OLIVEIRA	1773/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LESSÂNDRA REIS	1106/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA	2011/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LUCIANA SOARES CARDOSO	869/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LUCIANO CORREA DOS ANJOS	1130/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
LUCILIA GOMES GRACINDO	1651/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BENEDITO	1748/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
LUIZ EDUARDO CARNEIRO DOS REIS	544019	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
MARCELA DE ALBUQUERQUE CORREA	1593/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
MARCELLA REIS MICHAELI DA SILVA	2056/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
MARCIA DA ROCHA MACEDO OLIVEIRA	1349/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART	1312/02	2022	30/11/2023 a 29/12/2023
MAURICIO CAETANO MAIA	481017	2019	01/12/2023 a 30/12/2023
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	1173/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
MIRIAM BRAGADA DA SILVA MACHADO	6210	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
OLIVIA MENDES MESSORA TRANCOSO	1164/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
PAMELA BORGES MELLO TIBAES	1772/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA ARCELINO	1470/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO MELLO	700/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO	1221/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
PAULO RICARDO MARTINS BALDEZ	1372/01	2021	01/12/2023 a 30/12/2023
PRISCILA OLIVEIRA EMILIO	5810	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
RAFAEL JOSÉ DAS DORES ARMANDO	1188/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
RAMON GOMES TAMER	1350/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
RAUL BARBOSA ROSSI	768/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
RICARDO CALMON DE OLIVEIRA PEREIRA	532010	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
RICARDO DO ESPÍRITO SANTO	967/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
SAMUEL SANTOS GOULART	5510	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
SIMONE DE AVILA BALTAR	1721/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
VALERIA DUARTE CASANOVA	3210	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
VALTER RODRIGUES DE JESUS	1546/02	2019	01/12/2023 a 30/12/2023
VANESSA FARANI DOS SANTOS	1501/01	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
WENDEL VIANA CARIUS	1784/02	2022	01/12/2023 a 30/12/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, celebrad o com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PMPA, PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis)meses, a partir do dia 03 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº162/2023, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA TODOS OS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PMPA, DO PRIMEIRO DISTRITO**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis)meses a partir do dia 16 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 296/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 296/2023**, celebrado com **SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, no valor total de R\$136.400,00(cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 299/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 299/2023**, celebrado com **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE GRADES PARA A NOVA ESCOLA DA GRANJA**, no valor total de R\$164.691,32(cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 05(cinco)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8209 de 24 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 483.100,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.0.13	1500	4230	R\$ 33.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGISTRO DO ENSINO FUND	3.1.9.0.16	1540	4215	R\$ 130.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGISTRO DO ENSINO FUND	3.3.9.0.46	1540	4218	R\$ 100,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGISTRO DO ENSINO FUND	3.1.9.0.13	1540	5482	R\$ 20.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGISTRO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.1.13	1540	4197	R\$ 300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 483.100,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título						
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		3.3.9.0.30	1500	4211	R\$ 33.000,00	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGISTRO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.9.0.11	1540	4201	R\$ 450.100,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES:									R\$ 483.100,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8210 de 24 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.30	1704	4448	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.000,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decretonº8212de24deNovembrede 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA:

Art.1º-Ficaautorizada aabertura de Crédito AdicionalSuplementar, noorçamentovigente, na importânciadeR\$ 81.605,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4447	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.32	1704	4452	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 20.000,00

órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
SECRETARIA DE ESPORTES ELAZER	SECRETARIA DE ESPORTESELAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTEEL A	3.1.9.1.13	1500	4155	R\$2.220,00
SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO,TEC.EINOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO,TEC.EINOVAÇÃO	23.122.2.2863	GESTÃO DE PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.3.9.0.46	1500	4652	R\$ 340,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2797	GESTÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO	3.3.9.0.46	1500	4080	R\$1.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES ELAZER	SECRETARIA DE ESPORTESELAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTEEL A	3.3.9.0.08	1500	4156	R\$ 100,00
SECRETARIA DE ESPORTES ELAZER	SECRETARIA DE ESPORTESELAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTEEL A	3.3.9.0.46	1500	4153	R\$1.215,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.2.2818	GESTÃO DE PESSOAL - PROCURADORIA GERAL	3.3.9.0.08	1500	4178	R\$ 230,00
SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO,TEC.EINOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO,TEC.EINOVAÇÃO	23.122.2.2863	GESTÃO DE PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	4647	R\$76.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$81.605,00

Art.2º-Orecurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total do(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
44- SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1-SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2816	GESTÃO DE PESSOAL - CULTURA	3.1.9.0.16	1500	4165	R\$ 230,00
SECRETARIA DE ESPORTES ELAZER	SECRETARIA DE ESPORTESELAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTEEL A	3.1.9.0.13	1500	4676	R\$ 3.535,00
30- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO A TRANSPORTES ESCOLAR	3.3.9.0.30	1500	4211	R\$76.840,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2797	GESTÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO	3.1.9.0.11	1500	4081	R\$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$81.605,00

Art.3º-Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 018/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9118/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA RUA DR. SEBASTIÃO DE LACERDA E TRECHO DA RUA JOÃO PAIM E CONVERSÃO DE REDE AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.946.440,09 (Tres Milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.946.440,09 (Tres Milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

PATY DO ALFERES, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4447	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.32	1704	4452	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 20.000,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8211 de 24 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 365.900,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2791	GESTÃO DE PESSOAL - GABINETE	3.1.9.0.13	1500	4044	R\$ 49.100,00
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2806	GESTÃO DE PESSOAL - TURISMO	3.1.9.0.11	1500	4123	R\$ 87.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2793	GESTÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	4054	R\$ 200.000,00
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2791	GESTÃO DE PESSOAL - GABINETE	3.1.9.1.13	1500	4042	R\$ 4.800,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2808	GESTÃO DE PESSOAL - MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.16	1500	4136	R\$ 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 365.900,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
Agência: 4683-3	Conta: 58170-4	Banco: 001	Saldo: R\$ 306.034,98
Agência: 4683-3	Conta: 58172-0	Banco: 001	Saldo: R\$ 2.684,99
Agência: 4683-3	Conta: 58300-6	Banco: 001	Saldo: R\$ 26.790,23
Agência: 4683-3	Conta: 283142-2	Banco: 001	Saldo: R\$ 7,61
Agência: 4683-3	Conta: 13672-7	Banco: 001	Saldo: R\$ 7.002,67
Agência: 4683-3	Conta: 11837-0	Banco: 001	Saldo: R\$ 16,45
Agência: 4683-3	Conta: 7663-5	Banco: 001	Saldo: R\$ 4.759,27
Agência: 4683-3	Conta: 5497-6	Banco: 001	Saldo: R\$ 18,59
Agência: 4871	Conta: 37-6	Banco: 104	Saldo: R\$ 234.260,69
Agência: 6127	Conta: 05103-2	Banco: 341	Saldo: R\$ 532.719,06
Agência: 6793	Conta: 23-4	Banco: 237	Saldo: R\$ 15.437,65
Agência: 6793	Conta: 25-6	Banco: 237	Saldo: R\$ 3.401.571,31
Agência: 6793	Conta: 26-4	Banco: 237	Saldo: R\$ 2.108,42

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 4.533.411,92	Obrigações	R\$ 254.917,10
Total	R\$ 4.533.411,92	Superávit	R\$ 4.278.494,82
		Total	R\$ 4.533.411,92

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	4.278.494,82
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.798 de 30/03/2023	R\$	1.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.815 de 11/04/2023	R\$	416.835,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.869 de 29/05/2023	R\$	270.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.898 de 27/06/2023	R\$	43.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.940 de 18/07/2023	R\$	13.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.949 de 25/07/2023	R\$	916,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.957 de 27/07/2023	R\$	20.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.003 de 28/08/2023	R\$	334.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.016 de 31/08/2023	R\$	7.602,75
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.019 de 31/08/2023	R\$	7.729,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.036 de 12/09/2023	R\$	20.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.075 de 28/09/2023	R\$	350.969,09
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.076 de 28/09/2023	R\$	30.999,51
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.077 de 28/09/2023	R\$	11.101,47
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.084 de 28/09/2023	R\$	31.935,07
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.106 de 11/10/2023	R\$	50.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.145 de 26/10/2023	R\$	842.200,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.146 de 27/10/2023	R\$	905.600,78
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.202 de 22/11/2023	R\$	30.000,00
	R\$	365.900,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	525.616,51

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada Impostos e Transferências de Impostos e codificada pelo número 0001 até 31 de dezembro de 2022 passando a ser denominada Recursos Não Vinculados de Impostos e codificada por 1500 a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 018/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA RUA DR. SEBASTIÃO DE LACERDA E TRECHO DA RUA JOÃO PAIM E CONVERSÃO DE REDE AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES**, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 3.946.440,09 (Tres Milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos)**.

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e Local: 11 de dezembro de 2023, às 16:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023 (NOVA DATA)

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA EVENTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

Data e Local: 13 de dezembro de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 18 de dezembro de 2023, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Secretaria Municipal de Administração

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, que tem como objeto a celebração de parceria por meio de Acordo De Cooperação, visando a implementação, operação, gestão e manutenção dos espaços de uso público, assunção de encargos e demais obrigações do Parque Municipal Fazenda Monte Alegre, com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo processo administrativo 7036/2023.

Às onze horas do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pela Portaria nº 771/2023 de 27/09/2023 abaixo mencionados, perante a qual, de acordo com o prazo estipulado no Edital, apresentaram os envelopes propostas e documentos a seguinte Organização da Sociedade Civil - OSC:

1 – INSTITUTO BR ARTE

No momento da abertura da sessão e período de credenciamento, compareceu o representante da OSC **INSTITUTO BR ARTE**, para entrega dos envelopes de "Proposta" e "Habilitação".

O envelope nº 01 "proposta" foi aberto, todos os documentos constantes nas propostas foram rubricados pela Comissão de Seleção.

Na sequência, o envelope nº 02 "documentação" foi rubricado em seus fechos pela Comissão de Seleção, sendo colocado em envelope e lacrado, também, com a rubrica dos citados anteriormente.

Os documentos ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção, até o momento oportuno para abertura do envelope e análise dos documentos.

Em ato contínuo, iniciou-se a análise das propostas.



Considerando a presença de membros da OSC **INSTITUTO BR ARTE** deliberou-se por iniciar a leitura da proposta da citada OSC.

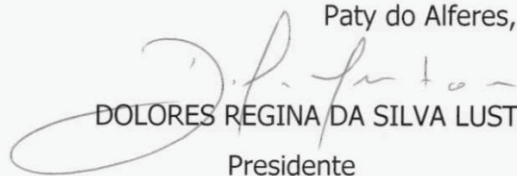
Os trabalhos foram suspensos às 12h00 para almoço, retornando às 13h30, para continuidade da análise da proposta da única OSC **INSTITUTO BR ARTE**.

A sessão foi encerrada às 16horas.

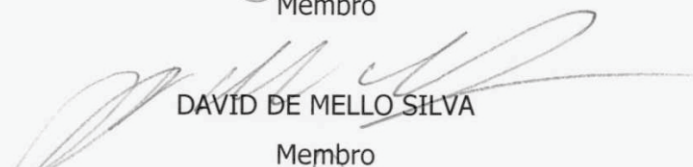
A classificação preliminar será divulgada por meio da Imprensa Oficial do Município e da página institucional da Prefeitura do Município de Paty do Alferes e será agendada a abertura do envelope nº 02 "documentos".

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Dolores Regina da Silva, lavrei a presente Ata que, após lida, segue por todos os presentes assinado ao final.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2023.


DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA
Presidente


JULIANA ALVES MASSI
Membro


DAVID DE MELLO SILVA
Membro


VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Membro


VITOR LUIZ SILVEIRA SANTOS
Membro


INSTITUTO BR ARTE